

DESIGNAR o servidor RAFAEL VALLE MARANHÃO, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 5906323/1, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2022NE00950, firmado com a empresa N C COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA para o fornecimento de gás de cozinha de 13kg.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 15 de dezembro de 2022.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 888421

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº 879, de 06 de novembro de 2022, Publicada no DOE OFICIAL Nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022, Protocolo: 886078.
Onde se lê: PORTARIA Nº 879, de 06 novembro de 2022.
Leia-se: PORTARIA Nº 879, de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo: 888625

DIÁRIA

PORTARIA Nº 890 de 15 de Dezembro de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1599407/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Cametá no dia 15 de dezembro de 2022 para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 57230565
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 888616

PORTARIA Nº 889 de 15 de Dezembro de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1598765/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Cametá no dia 15 de dezembro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: DAVID TEIXEIRA ALVES
MATRÍCULA: 54191130
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 888606

PORTARIA Nº 888 de 15 de Dezembro de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1600337/SECOM.
RESOLVE:
I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Marituba no dia 15 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: Adolfo Lola de Souza
MATRÍCULA: 5960440
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 888590

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2022 - GAB/SAEN
Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM RUI BARBOSA- URE-16 , no município de Tucuruí, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/1321015- PAE. RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Vice- Diretor da EEEM. RUI BARBOSA - URE 16, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
TUCURUI	EEEM RUI BARBOSA	JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS SOUZA	5291399-2	144.202.364-34

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém, 12 de dezembro de 2022.
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 888511

PORTARIA Nº137/2022- GABSAEN.
A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SANTARÉM, jurisdicionado pela 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2022/273265.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2023, na aldeia Cabeceira do Amorim, para funcionar nas dependências da EMEIFI Luiz Antonio Almeida, situada na zona rural do município de Santarém, Território Indígena Tupinambá. Art. 2º A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM São Felipe (situada no município de Santarém), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);
Art. 3º Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 5ª URE/Santarém, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRASE.
Belém, 12 de dezembro de 2022.
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 888524

PORTARIA Nº 138/2022 - GAB/SAEN
Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM. MARCI SEBASTIÃO NUNES- ANEXO I, no município de Breu Branco, concedida a servidora abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade de Ensino.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2022/1286434- PAE. RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Vice- Diretor da EEEM MARCI SEBASTIÃO NUNES- ANEXO I- URE 16, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade referente ao exercício de 2022, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BREU BRANCO	EEEM MARCI SEBASTIAO NUNES-ANEXO I	COSME MARCELO BARBOSA DA SILVA	5803470-1	673.870.472-00

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém, 12 de dezembro de 2022.
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 888530

PORTARIA DE REDES. Nº 1.346/2022-GAB/SIND.
Belém, 15 de dezembro de 2022
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 04/2022-GAB/SIND, de 14/12/2022, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.474/2021-GAB/SIND de 29/09/2021, publicada no DOE, edição nº 34.717 de 30/09/2021, prorro-